



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.654, de 12 de dezembro de 1997.

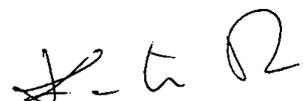
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS JOÃO SARMENTO FERREIRA, o Terminal de Integração de Passageiros do Benedito Bentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de dezembro de 1997.


KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM
13 / 12 / 97

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

